

a 22/10/2024.

**Data da Outorga:** 11/10/2019**Assina pela PGE:** Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato representada por Dr. Carlos Augusto Sardinha Tavares Júnior**Assina pela SEAD:** Bruno Magalhães D'Abadia**Assina pelos LOCADORES:** Vicente de Paula Freire da Silva e Rosângela Costa Gonçalves Silva

Protocolo 152579

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019****PROCESSO Nº:** 201900005010114**OBJETO:** locação do imóvel localizado na Avenida Antônio Batista Arantes, esquina com a Rua José Alves Ferreira, Centro, Piracanjuba - GO, registrado sob matrícula nº 7.800, visando na continuidade da prestação de serviços oferecidos pelo Programa Vapt Vupt.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Administração.**CONTRATADA:** Gildo Alves Santana e Glória de Paula Santana.**VALOR TOTAL:** R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.**RATIFICADO POR:** Bruno Magalhães D'Abadia, Secretário de Estado da Administração, aos 21 dias de outubro de 2019.

Protocolo 152646

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24 /2019****PROCESSO Nº:** 201900005009694**OBJETO:** Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO do imóvel localizado na Avenida Professor Boaventura, Qd. 08, Lt. 01, Bairro Vila Baiocchi, Ipameri - GO, registrado sob a matrícula nº 0004531 (9395820), para sediar a Unidade do Vapt Vupt.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Administração.**CONTRATADA:** proprietários do imóvel: Marcelo Costa e Luciene Aparecida Lopes Vaz Costa.**VALOR TOTAL: R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.**RATIFICADO POR:** Bruno Magalhães D'Abadia, Secretário de Estado da Administração, aos 21 dias de Outubro de 2019.

Protocolo 152647

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25 / 2019**

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/ 2019**, na íntegra, com fundamento no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação com os proprietários do imóvel: LUIZ MAURO DONATO RIBEIRO, CPF nº 218.682.711-53 e NELMA APARECIDA FERNANDES PEREIRA RIBEIRO, CPF nº 566.898.456-72, tendo como objeto a locação do imóvel localizado na Avenida A, esquina com a Rua 07, Qd. 10, Lt. 14, Bairro Estância Itajá, Caldas Novas - GO, com o intuito de sediar uma Unidade do Vapt Vupt, naquela localidade, pelo período de 60 (sessenta) meses, sendo o valor total da contratação de R\$ 433.812,60 (quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e doze reais e sessenta centavos), nos termos do processo nº 201900005009763.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos 21 dias de outubro de 2019.****BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**

Secretário

Protocolo 152651

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação****EXTRATO DE PORTARIA**

Portaria nº 634 - SEDI. O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 51 e 52 da Lei Estadual nº 17.928/12, e conforme a instrução do Processo nº 201914304003231, resolve

designar os seguintes servidores para atuarem como Gestor, e respectivos substitutos, do Contrato nº 018/2019 firmado com a empresa NCT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.017.428/0001-35, Gestor: Breyner Jackson Resende Monteiro; Substituto do Gestor: Bruno Lopes Lisita; Goiânia - GO, em 18/10/2019.

Protocolo 152603

**Secretaria de Estado da Educação****EXTRATO DO CONTRATO**

Portaria: 3562/2016 - Processo: 2016 0000 603 2678

Contratante: Conselho Escolar Viva a Vida

Contratada: Referência Engenharia Comercial e Equipamentos Eireli - EPP

Valor do Contrato: R\$ 98.879,98

Objeto: Reforma da Rede Física (Construção do muro de Alvenaria)

Protocolo 152677

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo nº : 20900006040137

Data: 15/08/2019

Nome : MM Comércio e Locação de Eletro-Eletrônicos Eireli ME

Assunto : Nota de Empenho 00024

**OBJETO:** A aquisição de 40 (quarenta) baterias seladas estacionárias para o UPS (Uninterruptible Power Supply) do Container Datacenter da Secretaria de Estado da Educação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 009/2019. **VALOR:** R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). **RECURSOS:** Dotação Compactada - 2019.2402.311/ Classificação Funcional - 12 572 1019 2.092 / Grupo - 03 / Natureza da Despesa - 3.3.90.30.34 / Fonte - 100 / Nota de Empenho nº 00024 / Data de emissão - 04/10/2019 / R\$ 32.800,00. **ASSINATURA:** A contratação se efetivou por meio de Nota de Empenho. **SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica MM Comércio e Locação de Eletro-Eletrônicos Eireli ME.

Protocolo 152692

**Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

Portaria nº 0639/2019/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta e ainda em observância ao Termo de Ajustamento de Conduta da PGJ nº 01/2012, bem como o teor do processo SEI n. 201900007064074.

CONSIDERANDO a necessidade de atender o comando insculpido no § 2º, do artigo 185, da Lei n. 8.069/90 *In verbis*: "Art. 185. A internação, decretada ou mantida pela autoridade judiciária, não poderá ser cumprida em estabelecimento prisional. § 1º Inexistindo na comarca entidade com as características definidas no art. 123, o adolescente deverá ser imediatamente transferido para a localidade mais próxima.

§ 2º Sendo impossível a pronta transferência, o adolescente aguardará sua remoção em repartição policial, desde que em seção isolada dos adultos e com instalações apropriadas, não podendo ultrapassar o prazo máximo de cinco dias, sob pena de responsabilidade."

CONSIDERANDO as modificações estruturais (físicas e geográficas) das Unidades Policiais no âmbito da Polícia Civil até então destinadas ao recebimento/permanência de adolescentes apreendidos em conflito com a Lei.

Considerando o disposto no Despacho n. 14045 (9605495), incluso no processo n. 201900002089826.

**RESOLVE,**

Art. 1º Alterar a **Portaria n. 0538/2019/SSP**, de 12 de setembro de 2019, que redefine locais para recebimento de adolescentes infratores apreendidos para acrescentar as seguintes informações: